

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 005/2024
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

A **Casa do Caminho de Londrina**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente **TERMO ADITIVO**, com a finalidade de prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 005/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº 005/2024 até o dia **28 de fevereiro de 2026**.

Em razão da presente prorrogação, o item 10.7 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

10.7 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo, prorrogado até **28 de fevereiro de 2026**, podendo ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na **Casa do Caminho de Londrina**, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Edital nº 005/2024 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente Termo Aditivo.

Londrina, 26 de fevereiro 2025.


Fernando Santantonio, Presidente da Casa do Caminho